41ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro, 32ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura, 16 de julho de 2025.

Aos 16 dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) realizou-se por meio virtual a 32ª (trigésima segunda) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores Gisele da Silva Barros, Flávio da Silva Zucolotto, Juliano David Ferreira, Marco Aurélio Franco, Paulo Afonso Alves Bianchini. Vandira Melo Rua e Willian José Batista. Participaram ainda os servidores, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes, às 18h00min (dezoito horas) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marco Aurélio Franco declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. O presidente informou que o projeto de lei do executivo nº 071/2025, foi retirado de pauta adequações. Iniciada ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2025, processo nº 365/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 068/2025, processo nº 366/2025, que dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Viradouro, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O

projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Flávio da Silva Zucolotto disse que fez uma indicação para que o valor pago aos policiais que atuam na atividade delegada. Disse estar feliz com o projeto apresentado, uma vez que a valor estava parabenizou o executivo pela correção. defasado е em votação, foi aprovado projeto Colocado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2025, processo nº 367/2025, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.046, de 22 de novembro de 2023, que autorizou a alienação, mediante concorrência pública, de bens imóveis de propriedade do Município de Viradouro. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Paulo Afonso Alves Bianchini disse estar muito feliz com a revogação da Lei. O presidente também disse estar feliz com a revogação de Lei, tendo em vista toda a luta contra esse tema no exercício anterior. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 070/2025, processo nº 368/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Foi aprovado unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 072/2025, processo nº 370/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 867.049,97 (oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e

sete centavos). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2025, processo nº 371/2025, que dispõe sobre a alteração da referência salarial dos cargos de Técnico em Engenharia Civil, Operador de Máquinas e Marceneiro. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Paulo Afonso Alves Bianchini disse ser favorável ao projeto, e solicitou que o Prefeito olhe com carinho para outras categorias. Colocado o projeto em votação, foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 074/2025, processo nº 372/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$ 116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 075/2025, processo nº 374/2025, que dispõe sobre a criação e 02 (duas) vagas para o cargo de Serviços Braçais. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, processo nº 373/2025, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 22 de novembro de 2023. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

42ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro, 33ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura, 16 de julho de 2025.

Aos 16 dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) realizou-se por meio virtual a 33^a (trigésima terceira) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 19^a legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores Gisele da Silva Barros, Flávio da Silva Zucolotto, Juliano David Ferreira, Marco Aurélio Franco, Paulo Afonso Alves Bianchini, Vandira Melo Rua e Willian José Batista. Participaram ainda os servidores, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes, às 18h35min (dezoito horas e trinta e cinco minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marco Aurélio Franco declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. O presidente informou que o projeto de lei do executivo nº 071/2025, foi retirado de adequações. Iniciada ordem do pauta para apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2025, processo nº 365/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Foi aprovado unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 068/2025, processo nº 366/2025, que dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Viradouro, e dá outras providências. Foi

aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2025, processo nº 367/2025, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.046, de 22 de novembro de 2023, que autorizou a alienação, mediante concorrência pública, de bens imóveis de propriedade do Município de Viradouro. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 070/2025, processo nº 368/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 072/2025, processo nº 370/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 867.049,97 (oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e sete centavos). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2025, processo nº 371/2025, que

dispõe sobre a alteração da referência salarial dos cargos de Técnico em Engenharia Civil, Operador de Máquinas e Marceneiro. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 074/2025, processo nº 372/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$ 116.754,39 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 075/2025, processo nº 374/2025, que dispõe sobre a criação e 02 (duas) vagas para o cargo de Serviços Braçais. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2025, processo nº 373/2025, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 22 de novembro de 2023. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a

sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário